

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pela empresa TRIER ENGENHARIA S/A, no dia 11.12.2019, contra a habilitação da empresa SOLTEC ENGENHARIA LTDA, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário nº 232, do dia 06.12.2019, página 45, referente à Concorrência supracitada. Fica adiada a data de abertura das propostas de preços para o dia 17.12.2019 às 10:00 horas, no auditório Edifício Sede DER/DF.

Brasília, 13 de dezembro de 2019
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente